



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527

CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1

CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.

Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

Web Site – www.cmunicipalsjj.ce.gov.br

PORTARIA Nº 37/2018

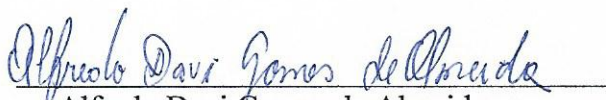
O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Resolução nº 004/97 de 27 de outubro de 1997, A Resolução nº 002/2005, de 21 de fevereiro de 2005 e de conformidade com a resolução nº 001/2015, de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) diária ao Sr. Vereador CARLOS ANTONIO GOMES DA SILVA, representante da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, para viajar neste dia 04 de Julho, a cidade de Fortaleza, para fazer consulta junto a Assessoria Jurídica da UVC, sobre a legalidade do pagamento do 13º salário do vereador.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 03 de julho de 2018.


Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente